

20
31/9/92
Ilmo. Snr. Dr. Juiz districtal

Apresentada ás 15 horas

2a. Classe

D. ao Sr. Juiz Districtal

P. 27/9/929



20
31/9/92
D e A, paga a
taxa judiciária, como
requer.

27 set 929

Cedra

Pedro Barreiro, por seu advogado infra assigna-
do, doc. junto, vem dizer a V.S.:

Que o jornal "Gazeta" de 6 de Julho do corrente anno no-
ticiou em sua primeira pagina que a colonia italiana, domicilia-
da neste municipio, promoveria uma homenagem ao sr.dr.Intenden-
te Municipal: " A HOMENAGEM AO DR. A. VERGUEIRO - Em nosso ul-
timo numero, noticiamos que a colonia italiana, domiciliada nes-
te municipio, promoveria uma homenagem ao sr.dr.Intendente muni-
cipal. Afim de trocarem ideias a respeito, na noite de 3 do an-
dante, reuniram-se na sede da Sociedade Italiana Beneficente,
varios membros destacados da colonia italiana, ficando definiti-
vamente assentado o offerecimento de um grande banquete ao dr.
Nicolau Araujo Vergueiro, como uma demonstração de alto apreço
em que S.S. é tido pelos dignos filhos da Patria immortal do
grande Mussollini. Foi constituido um comité executivo para o
qual foram nomeados os seguintes srs.: João De Cesaro, Dr.Cav.
Nicolau Cristaldi, Dr.Felix Calleri, João Langaro, Luiz Langaro,
Luiz Busato, Salvador Mancuso, Valentim De Cesaro, Ludovico Del-
la Méa, Herminio Biasus, João Floriani, A. Lunardi, Eliseu Bas-
so, L. Dalmasso, Salton Giovanni, Dazzo Giuseppe, Dalmasso Gio-
vanni, David Benincá, Mario Ferrari, Olivio Giavarina, Hugo Pic-
coli, Oswaldo Della Méa, Theodoro Della Méa, Colavin Geovanni,
Pio Della Méa, Reolon Giacomo, Antonio Dellaglio, Clemente Pa-
ce, Guerino Ceccone, Anselmo Bellotti e Bargo Antonio, sendo de-

designado para secretario deste Comité o dr. Felix Calleri. E' intenção do Comité Executivo nomear sub-comissões para cada districto, afim de que todos os italianos ahi residentes emprestem sua cooperação para que esta homenagem tenha o maior brilhantismo possivel. Opportunamente o Comité Executivo designará a data em que se realisará o banquete, bem como expedirá os convites para o mesmo. Como se vê pela criteriosa organização do Comité Executivo, commercio, industria, agricultura e profissões liberaes deram-se as mãos, em perfeita communhão de ideias e sentimentos, para que a homenagem da laboriosa colonia italiana ao Intendente de Passo Fundo traduza o espirito de fraternidade que une os subditos de Victorio Emmanuel III aos filhos deste grandioso e hospitaleiro Brasil, ao mesmo passo que testemunhe a sympathia pessoal dos offertantes ao homenageado."

Que no dia 12 de Agosto o peticionario, proprietario do Hotel Avenida, nesta cidade, foi procurado pelos srs. Maggi De Cesaro e Salvador Mancuso, que em nome do sr. João De Cesaro - Conselheiro Municipal - pediam que fosse á casa deste ultimo afim de tratarem o banquete acima referido;

Que attendendo o pedido para lá se dirigiu, indo encontrar o sr. João De Cesaro, na cama, pois estava adoentado;

Que este snr. Conselheiro Municipal e representante do Consul Geral da Italia encarregou-lhe então de preparar o "menu" para o referido banquete, tendo ficado contractado que seriam 200 (duzentos) talheres ao preço de Rs. 30\$000 cada um, ou sejam Rs. 6:000\$000 (seis contos de reis); e (diga-se de passagem o supplicante preparou a mesa com 208 talheres);

Que, nestas condições, tomou as providencias necessarias e por imposição do sr. De Cesaro ainda mandou lavar o salão da Sociedade Operaria, onde devia se realisar o banquete, apesar de não estar a isso obrigado pelo que tratara;

Que no dia 15 de Agosto realisou-se com inextinguivel pompa o banquete offerecido pela laboriosa colonia italiana ao Dr.

3
10

Nicolau Vergueiro, como noticiava a "A TRIBUNA GAUCHA" do dia 18:
"O BANQUETE OFFERECIDO AO DR. VERGUEIRO - No dia 15 do corrente, realizou-se com inexcédível pompa o banquete oferecido pela laboriosa colonia italiana ao dr. Nicolau Vergueiro. A's 20 hs. chegou ao luxuoso salão da Sociedade Operaria o dr. Vergueiro, que sob as aclamações populares, tomou assento á mesa, tendo sido acompanhado pelos demais presentes áquelle acto. Falaram os seguintes oradores: Em nome da colonia italiana, o Dr. Felix Calleri, Salvador Mancuso, Dr. Nicolau de Araujo Vergueiro, Tte. Cel. Leitão de Carvalho, Clodoveu B. Pires, Padre Calogero Tertorizzi, Valentim De Cesaro, Clemente Pacce, Jefferson Carvalho Dantas, por si, pela "A Tribuna Gaucha" e pelo "O Jornal", do Rio de Janeiro. Deixamos de fazer um bem detalhado relatorio do banquete por absoluta falta de espaço e tempo, mas no proximo numero esta folha dedicará a sua edição á colonia italiana e ao homenageado, publicando todos os discursos pronunciados, nenhum pequeno detalhe nos escapando."

Que a "A Tribuna Gaucha", ainda em o numero do dia 25, estampando o retrato do Dr. Nicolau de Araujo Vergueiro, Intendente Municipal - noticiava: "O BANQUETE OFFERECIDO AO DR. NICOLAU ARAUJO VERGUEIRO PELA COLONIA ITALIANA - Realizou-se com grande brilhantismo no dia 15 do corrente o banquete oferecido pela laboriosa colonia italiana ao dr. Nicolau Araujo Vergueiro no salão da Sociedade Operaria. A's 20 hs. chegou o homenageado que sob as calorosas aclamações populares tomou assento á mesa, tendo sido acompanhado pelos demais presentes ao agape. Em seguida iniciou-se numa cordialidade frisante o banquete, vindo á mesa o "bolo fraternidade", que foi cortado pelo dr. Vergueiro. Graciosas pombas com fitas encarnada e verde sahiram do bolo, indo posar duas dellas no retrato do homenageado. Uma salva de palmas rebocou no salão. Depois começaram a servir as ricas iguarias, decorando o banquete até o fim na mais perfeita harmonia." - Ao "chambrage" falaram varios oradores. E, adiante,

na terceira pagina: "Pelo mesmo orador foi, enfim, proposto, no meio de interminaveis vivas de apoio; o seguinte telegramma: Presidente Getulio Vargas - Porto Alegre. Colonia italiana Passo Fundo no banquete em homenagem Intendente Dr. Nicolau Araujo Vergueiro vem data-venia apresentar sua manifestação jubilo pelo lançamento candidatura V.Exa. presidencia Republica e hypothecar franco e leal apoio. Respeitosas saudações. Felix Calleri."

E ainda no mesmo jornal á pag. 6: "O Hotel Avenida, contractado para fornecer as iguarias do banquete, apresentou um excellente cardapio que a todos agradou. O seu proprietario sr. Pedro Barreiro não poupou esforços em bem servir aos commensaes, tanto assim que nenhuma falha notamos. A ornamentação do salão esteve sob a direcção do Tte. Mario Calleri, que tudo fez com arte e gosto. A banda de musica do 82. R.I., gentilmente cedida pelo seu commandante, sr. Tte. Cel. Leitão de Carvalho, abrilhantou sobremodo a festa. Temos a salientar os esforços empregados pelo sr. João De Cesaro que promoveu este banquete de 250 talheres, que foi um dos maiores do Rio Grande do Sul. Apesar de enfermo, o sr. João De Cesaro demonstrou possuir bastante firmeza de character, fazendo sahir o banquete na data por elle marcãda. Assim, pois, por este motivo, levamos-lhe os nossos parabens, bem como á laboriosa colonia italiana."

Que aquellas graciosas pombinhas que sahiram do bolo e que esvoaçaram pelo salão lembraram ao supplicante os admiraveis versos de Raymundo Corrêa, mas, numa parodia desagradavel, pois afigurou-se-lhe - presentimento tragico - que ellas seriam as pombas do poeta e que o seu dinheiro empregado naquelle menu seria o sonho doirado que não voltaria mais, pois, banqueteando, o estavam comendo;

Que, de facto, após o banquete procurou receber o seu dinheiro e não o conseguiu até hoje;

Que, enfim, quem está pagando o puto é o municipalismo que, além de pagar o banquete, que a colonia offerceza ao dr.

42

Vergueiro, pagou ainda a luz, que talvez fosse pouca para illuminar a consciencia de um homem, mas que foi bastante para abrilhantar a festa;

Que tem diariamente, insistentemente, pedido o pagamento que lhe é devido, mas o conselheiro municipal sr. João De Cesaro - Consul da Italia nesta cidade - e promotor da festa, vem, desde então, "tapeando", com allegações varias e que se poderá synthetisar na expressão "allegações de caloteiro";

Que entre muitas allega que o seu digno irmão Valentim De Cesaro, industrialista nesta cidade, ainda nao lhe entregara a sua parte da "vacca" e oyras que collectara;

Que, talvez, num impeto de cavalheirismo, offerecera ao supplicante a importancia de Rs. 4:500\$000 (quatro conyos e quinhentos mil reis) para liquidar a festa;

Que, no entretanto, isso não será possível, porque as despesas montam em muito mais e mesmo porque si vale ainda alguma cousa a palavra de um homem e si a dignidade deve ser salvaguardada, o supplicante quer defender esta e honrar aquella na sua exigencia do preço ajustado, porque só assim poderá pagar, além do menu do tal banquete, os empregados e despesas geraes;

Que o supplicante, como ninguem, não quer acreditar nas allegações do Réo - João De Cesaro - de que ainda não juntara a importancia contractada; e, porisso, e que o chama a juizo, isto é, por entender que o referido conselheiro municipal já recebera de seus honrados compatricios a quota de cada um; e mais porque foi com este snr. que tratou;

Que o sr. João De Cesaro se nega a pagar o banquete offerecido ao dr. Vergueiro;

Que, porisso, quer o supplicante citar João De Cesaro, Conselheiro Municipal e industrialista residente nesta cidade, para na primeira audiencia ordinaria vir assistir á propositura desta acção, nos termos do libello que nesta audiência se apre-

sentará e processada a causa e julgada por sentença procedente esta acção, pede-se seja o réo, condemnado ao pagamento da importância de Rs.6:000\$000 (seis contos de reis), juros e custas;

Protesta-se pelo depoimento pessoal do réo e por esta petição, pede-se também seja o mesmo citado para na audiência de propositura da acção, vir prestar o seu depoimento pessoal aos artigos do libello, sob as penas da lei, artº413 do Cod.Proc.Civ.e Com. e Acc.S.T.Est.nº1876 de 22-12-916 -Decs. pg.511.

Protesta-se pela inquirição de testemunhas, arbitramento, carta precatoria inquiritoria para todo o Estado e para todo o Paiz, carta rogatoria, enfim por todas as provas admissiveis em direito.

Junta-se uma procuração doc.n.1, uma conta doc.n. 2, o cardapio do banquete doc.n. 3 e tres jornaes, docs.ns.4, 5 e 6.

Portesta-se desde já pela inquirição das testemunhas abaixo arroladas e pela inquirição daquellas que arrolar opportunamente.

Rol de testemunhas:

Dr.Cetulio Vargas - Presidente do Estado, residente em P.Alegre

Dr.Nicolau Vergueiro -Intendente Municipal, residente n/cidade

Cel.Leitão de Carvalho - Cmte.8ª R.I., residente nesta cidade

Dr.Arthur do Prado Sampaio - Sub-Chefe Policia, idem, idem.

Henrique Scarpellini Ghezzi - Vice-Intendente e industrialista

Mario Braga - Administrador da Meza de Rendas e Gerente do Banco do Rio Grande do Sul.

Oscar Cesar - Collector Federal

Valentim De Cesaro - Industrialista

Dr.Arthur Leite - Medico

Dr.Ney da Silva Costa - Advogado

Jefferson Carvalho Dantas - Representante do "O Jornal" do

127
São Rio e Director-Chefe da "A Tribuna Gaúcha".

José de Souza Barros - Director-Gerente da "A Tribuna Gaúcha"

Antonio Ultramari - Correspondente dos jornais da Capital

Padre Camogero Tertorizzi

João Langaro - Industrialista

Luiz Langaro - Industrialista

Dr. Nicolau Cristaldi - Advogado

Dr. Felix Calleri - Advogado

Tte. Mario Calleri

Ivo Ferreira - Concelheiro municipal e capitalista

Max Avila - Comerciante

Herminio Biassuz - Industrialista

Dr. Dino Caneva - Medico

Maggi de Cesaro - Industrialista

Luiz Pinto Vieira - Comerciante

Trucolo Giuseppe - Viajante

Cap. João Manoel Pereira, - Fazendeiro em Sarandy

Luiz Busato - Industrialista

Salvador Mancuso - Barbeiro

Ludovico Della Mèa - Engenheiro civil, todos residentes nesta cidade.

Pargat
R 27 de Setembro de 1929.



HOTEL AVENIDA

(O MAIS CENTRAL DA CIDADE)

AVENIDA BRASIL 45

PASSO FUNDO

Passo Fundo, 31 de Agosto de 1929

Nota para o sr. João de Cesaro

Quarto N.º

A NACIONAL, Impressora-P. Fundo 10778-B

200	Pacheres Banque à	
	Razão de 30.000 cada um.	

6. 000 000



15
27
Termo de Audiencia do dia 9 de Outubro de 1929.

Nesta audiencia que no lugar e hora do costume fazia o Dr. Antonio Carlos César, juiz districtal da sede deste termo, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, aberta a audiencia com as formalidades do estylo pelo official de justiça Democratino Ferreira Prompt, servindo de porteiro, compareceu o Dr. Mauro P. Machado e disse que na acção summaria de cobrança que Pedro Barreiro move contra João de Cesaro, tendo sido este citado para nesta audiencia ordinaria ver-se-lhe propôr a competente acção, e acontecendo que o autor não compareceu para aquelle effeito, requeria ao meretissimo juiz que, apregoad, o dito autor, e uma vez verificado o seu não comparecimento, houvesse por bem de julgar circumducta a citação, condemnando-se nas custas respectivas o autor, na forma da lei. Requeria mais que fosse junto aos respectivos autos o instrumento de mandato que ora exhibe. Ouvido pelo juiz foi mandado apregoar, o que sendo feito pelo official de justiça Democratino Ferreira Prompt, servindo de porteiro, deu elle a sua fé do não comparecimento do apregoad. Pelo juiz foi deferido o requerido. Nada mais constava com referencia aos requerimentos e despachos supras que, bem e fielmente, extrahi do meu protocollo de audiencias, onde se achavam assignados pelo juiz e parte. Eu, *H. W. Kippel*, escrivão, o dactylographei, conferi e subscrevi.

J. 2000
R. 1.880

4.880